

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO MARTINHO E ANTA E PARADELA DE GUIÃES

----- Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **União de Freguesias de São Martinho e Paradela de Guiães** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 – São Martinho de Anta

Junta de Freguesia de São Martinho de Anta

do eleitor: Adelina Maria Nunes dos Santos Magalhães

ao eleitor: Zulmira da conceição Martins Ruivo

.....

Secção de voto n.º 2 – Paradela de Guiães

Sede da antiga Junta de Freguesia de Paradela de Guiães

do eleitor: Abel Novo Pereira Meneses

ao eleitor: Vítor Lopes de Almeida

Sabrosa e Paços do Concelho, 2 de janeiro de 2026,

A Presidente da Câmara Municipal,


Maria Helena Marques Pinto da Lapa
SABROSA
Município